



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 011 | 06 de Fevereiro de 2020

## DEFESA CIVIL:

## ALERTA SOBRE O PERÍODO DE CHUVAS

EMERGÊNCIAS LIGUE 199





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Joel de Freitas Tinoco

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	18
Secretaria Municipal de Ambiente.....	21
Fundo de Previdência.....	23
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	25
Secretaria Municipal de Fazenda.....	27
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	55
Câmara Municipal.....	56

**+ 10% DESCONTO**  
**COTA ÚNICA**  
ATÉ 20 DE FEVEREIRO



**IPTU2020**  
**BARRA DO PIRAÍ**



## GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial os artigo 167 § 2º da Constituição Federal e artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.167 de 03 de outubro de 2019,

**Art. 1º.** Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.30.99.00.00.00.0026	Outros Materiais de Consumo	899.100,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais)** proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar - Componente Requalifica UBS no Programa da Atenção Básica, conforme extrato bancário do Banco do Brasil em 29/08/2019, agência nº73-6 conta corrente nº 79.394-9.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA EMENDA	Nº DA PROPOSTA E A UBS	PORTARIA Nº	VALOR INDICADO (R\$)
<u>RODRIGO MAIA</u>	<u>35780020</u>	01606.6040001/18-10 CNES – 2287722 REFORMA DA ESF BAIRRO	1.096 de 20 de abril de 2018	449.550,00
<u>ROSANGELA GOMES</u>	<u>35560003</u>	CALIFÓRNIA 01606.6040001/18-009 CNES – 2287692 REFORMA DA ESF BAIRRO VARGEM ALEGRE	1.096 de 20 de abril de 2018	449.550,00
<b>TOTAL</b>				<b>899.100,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de janeiro de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

### Extrato Bancário

https://aapjd.bb.com.br/aapj/homeApj35.bb?tokenSessac=6fb5b31b5

---

**Extrato conta corrente** 📄 🖨️

**Extrato conta corrente** G338031325680889018  
03/09/2019 13:36:20

**Cliente - Conta atual**

---

Agência 73-6  
 Conta corrente 79394-9 RJ 330030 FMS INVEST SUS  
 Período do extrato 01/08/2019 até 31/08/2019

**Lançamentos**

Dt movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2019		Saldo Anterior			0,00 C
30/08/2019		+ Ordem Banc?ria	4.131.329.000.001	449.550,00 C	
30/08/2019		+ Ordem Banc?ria	4.131.329.000.002	449.550,00 C	
30/08/2019		BB CP Admin Supremo	70	899.100,00 D	0,00 C
31/08/2019		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

**EMENTA:** "Autoriza a reabertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$187.583,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial os artigos 167 § 2º da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Municipal nº 3.215 de 23 de dezembro de 2019,

**Art. 1º.** Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$187.583,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.102	<b>COFI-RAPS – CAPS I</b>	
3.3.90.30.99.00.00.00.0030	Outros Materiais de Consumo	30.949,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0030	Serviços de Consultoria	20.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0030	Outros Materiais Permanentes	50.000,00
30.04.10.302.0020.3.103	<b>COFI-RAPS – CAPS Infante Juvenil</b>	
3.3.90.30.99.00.00.00.0030	Outros Materiais de Consumo	37.834,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0030	Serviços de Consultoria	20.000,00
30.04.10.302.0020.3.104	<b>COFI-RAPS – Residência Terapêutica</b>	
3.3.90.30.99.00.00.00.0030	Outros Materiais de Consumo	28.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>187.583,00</b>

**Art. 2º.** Para a reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação no valor de **R\$338.225,64 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente ao Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS)) de acordo com a Resolução SES nº 1911 de 23 de setembro de 2019. O depósito será feito no Banco Bradesco, agência nº 0555, conta corrente nº 98116 conforme extrato e Ordens Bancárias nºs 16933 e 16934.

**Art. 3º.** Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente na forma que prevê o artigo 167 § 2º da Constituição Federal.

**Art. 4º.** O demonstrativo da ficha e movimentação Orçamentária do Convênio no exercício de 2019 no valor empenhado de R\$ 150.642,64 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de janeiro de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**EMENTA:** “Reabre o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$1.110.000,00** (um milhão, cento e dez mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.216 de 23 de dezembro de 2019,

**Art. 1º.** Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$1.110.000,00** (um milhão, cento e dez mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.106	Incremento PAB – EMENDA DE COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.110.000,00

**Art. 2º.** Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de R\$1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde “**Incremento Temporário do Limite Financeiro da Atenção Básica**”, Indicado pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, será depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 79.377-9:

PARLAMENTAR	NÚMERO DA EMENDA	Nº DA PROPOSTA	PORTARIA Nº	VALOR INDICADO (R\$)
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF	502100041030220152E900001	36000.2732862/01-900	395 de 14 de março de 2019	100.000,00
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF	502100041030220152E900001	36000.2741802/01-900	395 de 14 de março de 2019	1.010.000,00
				<b>1.110.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra do Piraí (RJ), 29 de janeiro de 2019.**

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**EMENTA:** "Autoriza a reabertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.936.466,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial os artigo 167 § 2º da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Municipal nº 3.217 de 23 de dezembro de 2019,

**Art. 1º.** Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 2.936.466,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.107	Incremento Temporário MAC – Recurso de Programa	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - <b>Cruz Vermelha Brasileira</b>	1.558.754,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica <b>SMS – Secretaria Mun. Saúde</b>	126.810,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - <b>APAE</b>	23.839,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - <b>Pestalozzi</b>	1.227.063,00

**Art. 2º.** Para a reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$ 2.936.466,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC", Recurso de Programa que será depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 79.377-9:

Nº DA PROPOSTA	PORTARIA Nº	VALOR INDICADO (R\$)	CNES
36000.2881762/01-900	395 de 14 de março de 2019	405.000,00 Cruz Vermelha	2799308
36000.2882082/01-900	395 de 14 de março de 2019	1.153.754,00 Cruz Vermelha	2799308
36000.2882082/01-900	395 de 14 de março de 2019	126.810,00 SMS- Sec Saúde	6403638
36000.2885432/01-900	395 de 14 de março de 2019	1.000.000,00 – Pestalozzi	2287897
36000.2885442/01-900	395 de 14 de março de 2019	23.839,00 - APAE	2287943
36000.2885442/01-900	395 de 14 de março de 2019	227.063,00 – Pestalozzi	2287897
		<b>2.936.466,00</b>	

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de janeiro de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 009 DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**EMENTA:** "Autoriza a reabertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.832.813,00 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e treze reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial os artigo 167 § 2º da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Municipal nº 3.218 de 23 de dezembro de 2019,

**Art. 1º.** Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 3.832.813,00 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e treze reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.105	Incremento Temporário MAC – EMENDA DE COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica <b>Casa de Caridade Santa Rita</b>	2.541.255,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica <b>SMS – Secretaria Mun. Saúde</b>	391.558,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica <b>Cruz Vermelha Brasileira</b>	900.000,00

**Art. 2º.** Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "**Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade**", Indicado pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, será depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 79.377-9:

Nº DA PROPOSTA	PORTARIA Nº	VALOR INDICADO (R\$)	CNES
36000.2704472/01-900	395 de 14 de março de 2019	2.541.255,00 Santa Casa	2287919
36000.2704492/01-900	395 de 14 de março de 2019	567.187,00 Maria de Nazaré	2287927
36000.2704582/01-900	395 de 14 de março de 2019	391.558,00 SMS- Sec Saúde	6403638
36000.272814/2019-00	395 de 14 de março de 2019	900.000,00 – Cruz Vermelha	2799308
		<b>4.400.000,00</b>	

**Art. 3º.** O demonstrativo da ficha e movimentação Orçamentária do Convênio no exercício de 2019 no valor empenhado de R\$ 567.187,00 ( quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais) faz parte integrante deste Decreto conforme anexo I.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra do Piraí (RJ), 29 de janeiro de 2019.**

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Rio de Janeiro  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI  
 Ficha e Movimentação Orçamentária - Período de: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 01  
 Exercício de 2019

---

**Ficha Orçamentária**

Despesa: 200  
 Código da Dotação: 30.04.10.302.0020.3.105.3.3.50.39.98.00.00.00  
 Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Promoção de Saúde e Serviços de Saúde  
 Projeto / Atividade: 3.105 - INCREMENTO TEMPORARIO MAC - FRENDA DE COMIS  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa J

Saldo Inicial (+): 0,00  
 Suplementações (+): 4.400.000,00  
 Reduções (-): 0,00  
 Empenhos (-): 567.187,00  
 Saldo da Dotação (+): 3.832.813,00

Pago (+): 0,00  
 A Pagar (+): 567.187,00

---

**Movimentação da Despesa Orçamentária**

Documento	Número	Anul.	Data	Nome do Credor	Posição Orçamentária			Posição Financeira		
					Supr / Red	Vlr. Empenho	Vlr. Adiantado	Classe Dotação	Emp. Pago	Emp. a Pagar
Suplementação	67		23/12/2019		4.400.000,00			4.400.000,00	0,00	
Empenho	1601		30/12/2019	CENTRO ESPIRITA-PAI JOSE CAMBINDA - HMM NAZI		567.187,00	567.187,00	3.832.813,00	567.187,00	
<b>Total Geral:</b>					<b>4.400.000,00</b>	<b>567.187,00</b>	<b>567.187,00</b>	<b>3.832.813,00</b>	<b>0,00</b>	<b>567.187,00</b>



**LEI MUNICIPAL Nº 3239 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o programa Defesa Civil nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito do Município de Barra do Piraí.

Parágrafo único - O Programa tem como objetivo instruir os alunos quanto aos possíveis perigos e procedimento corretos em caso de enchentes, desmoronamento, incêndios, dentre outros perigos, a fim de amenizar os prejuízos e riscos aos mesmos e seus familiares.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá adotar os procedimentos que julgar necessários, realizando a disponibilização de material didático para alunos e professores, inclusive firmando parcerias público-privadas para custeio ou doação do material.

Art. 3º - O Poder Executivo, se necessário e conveniente, poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando a prática desta Lei bem como dotação orçamentária que garanta a execução.

Parágrafo único - É defeso firmar convênios com empresas ligadas a venda de material ou serviços de prevenção e combate a incêndio, bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº174/2019  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**PORTARIA Nº 091/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CARLA LETÍCIA CIRQUEIRA DE SOUZA SILVA, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 092/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CRISTINA CORRÊA MESQUITA GONÇALVES, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 093/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DONÁRIA FERREIRA QUARESMA VIEIRA, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 009/2020 – FON - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 094/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ROLANDRA DE FÁTIMA AUGUSTO LOUZADA, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 010/2020 – FON - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 095/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, para o cargo de Soldador, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 011/2020 – FON - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 096/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MAURO RAMOS, para o cargo de Secretário de Escola, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 012/2020 – FON - SMRH  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 097/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LIVIA NASCIMENTO LINHARES CARVALHO DE CASTRO, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2020 – FON - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 098/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 008/2020, de JOSINEI SILVA, ocorrido em 01/02/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Coveiro, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOSINEI SILVA - mat. 7398, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 012/2020 – FNS - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 099/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA – matr. 7628, do cargo de Professor II Ed. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2020 – FNS - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 100/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora ROSANA FERREIRA DOS SANTOS – matr. 10051, do cargo de Professor II Ed. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 014/2020 – FNS - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 101/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor VALMIR JOSÉ DA SILVA RODRIGUES – matr. 7009, do cargo de Servente de Obras, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 015/2020 – FNS - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 102/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora LYS ADRIANA BRAGA DA SILVA – matr. 10044, do cargo de Professor I - Ciências, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 016/2020 – FNS - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 103/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora PALOMA ALVES VARELA DE OLIVEIRA – matr. 10764, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 017/2020 – FNS - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 104/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/02 a 01/03/2020, do Secretário Municipal do Ambiente - LUIZ ANTÔNIO BRAGA GRANDE, a partir de 04/02/2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses, após o que o Secretário responsável deverá comunicar ao RH o seu efetivo cumprimento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 017/2020 – FNS - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 105/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO LUIS DE CASTRO FILHO, do cargo comissionado de Assessor, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 006/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 015/2020 – smae  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 106/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JULIO CESAR LEMOS DO VALE JÚNIOR, do cargo comissionado de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 330/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 015/2020 – smae  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 107/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JULIO CESAR LEMOS DO VALE JÚNIOR, para o cargo em comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 015/2020 – smae  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 108/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, PABLO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 015/2020 – smae  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 109/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA CLÁUDIA DE CARVALHO ALMEIDA NOVAIS, do cargo comissionado de Coordenador de Normas Técnicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 366/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 110/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 PETERSON DA SILVA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Iluminação, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 111/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PEDRO AUGUSTO FIRMIANO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Agricultura, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 112/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, Ofício nº 40114/2019 – SSE/CSO, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
CONSIDERANDO, a decisão proferida nos autos do Processo TCE/RJ nº 220.135-7/2008;  
CONSIDERANDO, o Processo nº 729/2020, da Controladoria Geral do Município - CGM;  
CONSIDERANDO as atribuições do Controle Interno preceituadas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, que será presidida pelo servidor – Thadeu Valadão Pedrosa – matr. 5485, auxiliado pelos servidores Roberto Carlos dos Santos – matr. 1059, Nâmbia Celestino Ribeiro Abraão – matr.5160, e com o Assessoramento Jurídico do Dr. Juliano Aíex – matr. 10319, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e a quantificação do possível dano causado ao erário, resultante da ausência da prestação de contas do convênio firmado 21/02/2008, entre a Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Casa de Caridade Santa Rita.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da apuração será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração, que se dará após a publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



**PORTARIA Nº 113/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ENOCH SACCHI DE MELO – matr. 6221 e ANDERSON SEABRA NOVAES – matr. 6223, para ser fiscal do Convênio nº 01/2020, firmado com o Município de Vassouras, Processo nº 11.917/2019, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, por intermédio da empresa Concessionária, APL Administração de Pátios e Leilões Ltda, vencedora da licitação de tais serviços, através do Processo Licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objeto de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou na Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Vassouras /RJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 11.917/19  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 114/2020.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 12.057/19, de 03 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 929/2019;

CONSIDERANDO, o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito às fls. 17/18;

CONSIDERANDO, a decisão do Sr. Prefeito às fls. 26/27;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - DIMITIR, a partir de 03/02/2020, a servidora DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4811, por transgressão do inciso II artigo 162 e artigo 166 ambos do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 12.057/19  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 115/2020.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 10.807/19, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 861/2019;

CONSIDERANDO, o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito às fls. 107;

CONSIDERANDO, a decisão do Sr. Prefeito às fls. 128;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - DIMITIR, a partir de 03/02/2020, o servidor BRUNO DA SILVA GRIJÓ – Coveiro, Matrícula 10334, por transgressão do inciso II artigo 162, e inciso I do artigo 169, ambos do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10.807/19  
Smg/ebmp

# ADMINISTRAÇÃO

## JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 06/01/2020

1) PMBP/201/2019 – Auto – F28952285 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/367/2019 – Auto – F28985148 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/432/2019 – Auto – F28985288 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/431/2019 – Auto – F28985287 – Decisão – Deferido

Dia – 07/01/2020

1) PMBP/107/2019 – Auto – F28983977 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/483/2019 – Auto – F28985529 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/419/2019 – Auto – F28985128 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/388/2019 – Auto – F28985527 – Decisão – Deferido

Dia – 08/01/2020

1) PMBP/143/2019 – Auto – F28984863 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/574/2019 – Auto – F28985962 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/274/2019 – Auto – F28985554 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/459/2019 – Auto – F28985749 – Decisão – Indeferido

DIA - 09/01/2020

1) PMBP/171/2019 – Auto – F28984821 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/175/2019 – Auto – F28984265 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/458/2019 – Auto – F28986114 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/599/2019 – Auto – F28984098 – Decisão – Indeferido

04 de fevereiro de 2020

Maria Aparecida Castilho  
Secretária da JARI

## AVISO DE INDEFERIMENTO

INDEFIRO a Contestação impetrada pela empresa TELMA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, Pregão Presencial nº 001/2020, de acordo com o parecer da Duta Procuradoria Geral do Município, conforme laudas no processo administrativo nº 1528/2020.

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretária Municipal de Assistência Social

## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

OBJETO: Pagamento da Taxa de inscrição da Copa Rio Sul de Futsal 2020.

EMPRESA: TV Rio Sul Ltda, CNPJ: 31.980.600/0001-97.

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2020.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário de Esporte e Lazer

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 17 a 23, e da Controladoria em folhas nº. 24, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0052/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Objeto: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). Processo nº 2051/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9-	Clomipramina 25MG CX C/ 20 COMP.	571	CXS	Novartis	R\$ 18,93	R\$ 10.809,03
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (dez mil, oitocentos e nove reais e três centavos)</b>					<b>R\$ 10.809,03</b>	

Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 10.809,03 (dez mil, oitocentos e nove reais e três centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49 E A EMPRESA C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 32.441.650/0001-69.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2051/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8-	Codeína 30 mg c/ 30 comp.	109	CXS	Cristalia	R\$ 37,74	R\$ 4.113,66
21-	Morfina 30 mgfr 50 comp.	22	CXS	Cristalia	R\$ 85,09	R\$ 1.871,98
24-	Aripiprazol 10 mg c/ 30 comp	151	CXS	Cristalia	R\$ 123,20	R\$ 18.603,20
25-	TRAMAL 50 MG C/ 10 CAPS.	70	CXS	Cristalia	R\$ 27,60	R\$ 1.932,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)</b>					<b>R\$ 26.520,84</b>	

Data da assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$ 26.520,84 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA: EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO Nº 2051/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2-	Bromazepam 3 MG CX C/ 30 COMP.	1025	CXS	Brainfarma	R\$ 5,62	R\$ 5.760,50
3-	Bromazepam 6 MG CX C/ 30 COMP.	2080	CXS	Brainfarma	R\$ 13,10	R\$ 27.248,00
6-	Carbamazepina 400 MG CX C/ 30 COMP.	32	CXS	Teuto	R\$ 15,10	R\$ 483,20
10-	Clonazepam 0,5 MG CX C/ 30 COMP.	174	CXS	Medley	R\$ 4,23	R\$ 736,02
16-	Fenobarbital 40mg sol or frgts 20ml	30	CXS	União Química	R\$ 4,65	R\$ 139,50
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)</b>					<b>R\$ 34.367,22</b>	

Data da Assinatura: 20de Janeiro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 34.367,22(trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49. EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO Nº 2051/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1-	Amitriplina25 MG CX C/ 30 COMP.	5214	CXS	Teuto	R\$ 1,80	R\$ 9.385,20
5-	Carbamazepina200 MG cx 20 comp.	5040	CXS	Teuto	R\$ 3,00	R\$ 15.120,00
7-	Carbonato de litio300 MG CX C/ 50 COMP.	362	CXS	Hipolabor	R\$ 17,35	R\$ 6.280,70
11-	Clonazepan2,0 MG cx 30 comp	5425	CXS	Geolab	R\$ 2,10	R\$ 11.392,50
12-	Clorpromazina4% - GTS FRASCO 20 ML	798	CXS	Cristalia	R\$ 6,88	R\$ 5.490,24
13-	Escitalopram10 MG CX C/ 30 COMP	72	CXS	Geolab	R\$ 11,00	R\$ 792,00
14-	Fenitoína100 mgcx100 comp	360	CXS	Hipolabor	R\$ 15,05	R\$ 5.418,00
15-	Fenobarbital 100 mgcx 200 comp.	100	CXS	Cristalia	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
18-	Haloperidol 2mg/ml sol or frgts x 20ml	180	CXS	Cristalia	R\$ 3,98	R\$ 716,40
19-	Imipramina25 mgcx 200 CP.	93	CXS	Cristalia	R\$ 69,50	R\$ 6.463,50
23-	Risperidona1 mg c/ 30 comprimidos	302	CXS	Cristalia	R\$ 8,65	R\$ 2.612,30
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)</b>					<b>R\$ 66.570,84</b>	

Data da assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$ 66.570,84(sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.341.240/0001-92.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO Nº 2051/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4-	Bupropiona150 MG CX C/ 30 COMP.	270	CXS	Nova Quimica	R\$ 37,55	R\$ 10.138,50
22-	Risperidona3 mg CX C/ 30 COMP.	84	CXS	Teuto	R\$ 27,70	R\$ 2.326,80
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)</b>					<b>R\$ 12.465,30</b>	

Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 12.465,30(doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## AMBIENTE

### Edital nº 006/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 4.661/2019, consta a Notificação nº 0239/2019 (DLIAM) de 13/11/2019, para Fábio do Nascimento, inscrito no CNPJ sob o nº 26.559.201/0001-17, localizado na Avenida Miguel Couto Filho, nº 2135 – Ponte do Andrade, Barra do Piraí/BP, que a Secretaria Municipal do Ambiente, concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para o cumprimento da Notificação nº 211/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 007/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 13.271/2014, consta a Notificação nº 0233/2019 (DLIAM) de 06/11/2019, para Gilson Pereira Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 657.871.707-25, localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 148 – N. Sra. De Fátima, Barra Mansa/RJ, que a Secretaria Municipal do Ambiente, informa para executar a movimentação de terra de acordo com o projeto apresentado e em conformidade com as condicionantes nº 6, 7, 9, 11 e 12 da Licença de Operação nº 668/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 008/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 9.338/2019, consta a Notificação nº 0235/2019 (DLIAM) de 08/11/2019, para Igreja Evangélica Congregacional Volta Redonda, inscrito no CNPJ sob o nº 29.065.851/0003-66, localizado na Avenida Vera Cruz, nº 78 – Muqueca, Barra do Piraí/RJ, que a Secretaria Municipal do Ambiente, concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para o cumprimento do item 1 da Notificação nº 187/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 009/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 11.512/2019, consta a Notificação nº 001/2020 (DLIAM) de 21/01/2020, para Y R de Souza Barra GNV Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 34.531.709/0001-35, localizado na Avenida Prefeito Artur da Costa, nº 1474 – Muqueca, Barra do Piraí/RJ, que a Secretaria Municipal do Ambiente, concede prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar: 1- Manifesto de Resíduo ou Nota fiscal do recolhimento do óleo usado, pneus e peças de veículos trocadas e 2- Construir dique de contenção para abrigar o tambor de óleo usado, apresentando relatório com registro fotográfico da realização da benfeitoria. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 010/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 14.000/2016, consta a Notificação nº 003/2020 (DLIAM) de 21/01/2020, para Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.511/0001-27 localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 638 – Centro, Barra do Piraí/RJ, que a Secretaria Municipal do Ambiente, concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para o cumprimento do item 2 da Notificação nº 114/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 011/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 7.097/2014, consta o Auto de Constatação nº 812/2020 (DF) de 21/01/2020, para George Cunha Ramalho Rosas, inscrito no CPF sob o nº 092.011.557-86 localizado na Praça Nilo Peçanha, nº 40, sala 2 – Centro, Barra do Piraí/RJ, por funcionamento de atividades sem a devida Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 012/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 14.890/2012, consta o Auto de Constatação nº 817/2020 (DF) de 23/01/2020, para Jamile e Abimery Indústria e Comércio de Roupas, inscrito no CNPJ sob o nº 16.620.937/0001-08 localizado na Avenida Dr Paulo Fernandes, nº 32 – Maracanã, Barra do Piraí/RJ, por despejo irregular de efluentes no corpo hídrico e atividade sem a devida Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 013/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 13.354/2015, consta o Auto de Constatação nº 823/2020 (DF) de 30/01/2020, para Atalaia Hotel LTDA Me, inscrito no CNPJ sob o nº 21.569.172/0001-50 localizado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 307 – Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 204/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 014/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 4.975/2019, consta o Auto de Constatação nº 815/2020 (DF) de 30/01/2020, para Silva e Coimbra Comércio de Baterias LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.261.298/0001-17 localizado na Rua José Alves Pimenta, nº 1135 – Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 247/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 015/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 8.262/2019, consta o Auto de Constatação nº 814/2020 (DF) de 30/01/2020, para Leonardo P da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 31.197.343/0001-11 localizado na Rua Estrada Silas Pereira da Mota, nº 1157 – Parque Santana, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 243/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 016/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 17.235/2018, consta o Auto de Constatação nº 822/2020 (DF) de 30/01/2020, para Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 61.012.019/1658-18 localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 975 – Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 195/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 017/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 12.554/2014, consta o Auto de Constatação nº 820/2020 (DF) de 30/01/2020, para Ingrid Aparecida Marques de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 070.952.347-52 localizada na Rua Teixeira de Andrade, nº 197 – Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 128/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 018/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 10.425/2018, consta o Auto de Constatação nº 821/2020 (DF) de 30/01/2020, para M. Fenix Academia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.637/0001-25 localizada na Rua Gabriel Vilela Sobrinho, nº 10, sala 11 – Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 205/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 019/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 6.329/2018, consta o Auto de Constatação nº 818/2020 (DF) de 28/01/2020, para Gerlaine Aparecida Gomes, inscrita no CPF sob o nº 100.599.487-01 localizada na Rua Ana Nery, nº 126, sala 211 – Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 230/2019 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 020/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 3.881/2019, consta o Auto de Constatação nº 819/2020 (DF) de 28/01/2020, para Fernandes Moraes Clínica Odontológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.679.751/0001-47 localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 139 – Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 220/2019(DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 021/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 10.355/2012, consta o Auto de Constatação nº 816/2020 (DF) de 28/01/2020, para Jamilla Teixeira Acauhi, inscrita no CPF sob o nº 115.030.817-61 localizada na Rua Ana Nery, nº 120 – Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 347/2014 (DLIAM). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº044 /2020**

Certifico que a servidora ANA MARIA VAZ, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/03/1989 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº23001090.1.00693/19-2, computando o período de 06 anos, 5 meses e 26 dias contribuição total de 2366 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 04 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima  
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº45/2020**

Certifico que a servidora IVONETE DE SOUZA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/02/1990 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº11025050.1.00504/19-7, computando o período de contribuição total de 2645 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima  
Controle de Publicação/ Interino concessão de benefício

**ATO DE CONCESSÃO Nº009/2020**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Art 6º, EC 41/03 c/c artigo 40º §5º da CR/88.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0444/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária especial de Professor, para a servidora CLEIDE DE MELO CESÁRIO DOMINGOS, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula 0527, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.422,72 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), a partir da data de 03 de Fevereiro de 2020, com fundamento EC 41/03 artigo 6º.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima  
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº010/2020**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Art 6º, EC 41/03 c/c artigo 40º §5º da CR/88.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0562/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária especial de Professor, para a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula 1292, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$4.293,48 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de 03 de Fevereiro de 2020, com fundamento EC 41/03 artigo 6º.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima  
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº009/2020**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Art 6º, EC 41/03 c/c artigo 40º §5º da CR/88.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0444/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de Professor, para a servidora CLEIDE DE MELO CESÁRIO DOMINGOS, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula 0527, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.422,72 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), a partir da data de 03 de Fevereiro de 2020, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$2.360,50

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 1.062,22

Total da remuneração.....R\$ 3.422,72

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima  
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº010/2020**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Art 6º, EC 41/03 c/c artigo 40º §5º da CR/88.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0562/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de Professor, para a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula 1292, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$4.293,48 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de 03 de Fevereiro de 2020, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$2.961,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 1.332,46

Total da remuneração.....R\$ 4.293,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima  
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva





# ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



*Programa Minha Casa Minha Vida*

## ERRATA:

Para melhor atender as orientações da Portaria nº 464 do Ministério das Cidades que determina as ações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida e a Lei Municipal em vigor, segue abaixo alteração da lista dos idosos chefes de família referentes ao Empreendimento Jardim Ipiranga II. Publicada no Boletim Municipal nº 1116 do dia 14 de Novembro de 2019.

Sendo assim a listagem se encontra devidamente adequada onde destacamos que foi feita a realocação de apenas 01 família, cuja responsável familiar Sr.<sup>a</sup> Vania Maria Barbosa, nis 16505883615, passa a pertencer ao grupo 1 segundo o processo de hierarquização e a Sr.<sup>a</sup> Ligia Maria de Oliveira Gama, nº 16505883615 passa a pertencer a cota de idosos, não alterando de maneira alguma o resultado final das famílias contempladas.

### Pré-Selecionados Idosos Chefes de Família / Empreendimento Jardim Ipiranga II

	Nome Proponente	NIS Proponente
1	ELIANE DIAS DA ROSA	12028059267
2	JOANA BRANDAO SILVA	12334669743
3	LUIZETE RAIMUNDO	16513780102
4	LUZIA ANTONIO	16521602773
5	MALVINA MOURA	12104231185
6	MARIA DA GLORIA MAXIMO	12642098607
7	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	16451827542
8	MARIA DE LOURDES MUNIZ	23682761078
9	NIVEA MARIA DOS ANJOS	12391282828
10	REGINA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA ASSUMPCÃO	16602293800
11	ROSENIRA NEVES RODRIGUES	12079854463
12	SALETE MARY RODRIGUES	12413281500
13	<b>LIGIA MARIA DE OLIVEIRA GAMA</b>	<b>16505883615</b>
14	VERA LUCIA DA SILVA	12449695984
15	VILSON TOMAZ AUGUSTO	10644080202

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ingrid Ferreira Dias de Sousa  
Matricula 9699

Coordenadora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
*Programa Minha Casa Minha Vida*



**Agenda de vistoria Programa Minha Casa Minha Vida.**

As vistorias ocorrerão do dia 17 a 21 de Fevereiro de 2020, conforme o cronograma abaixo, esta ação antecede a assinatura do contrato e a entrega das chaves.

Informamos que a presença dos contemplados é OBRIGATÓRIA, sendo assim no caso de impossibilidade o mesmo deve comparecer ao Setor do Programa Bolsa Família para apresentar devida justificativa o mais breve possível.

O beneficiário deverá estar munido de documento de identificação, aguardar na entrada de seu respectivo Condomínio no bairro Vale do Ipiranga na data e horário previsto, com antecedência de pelo menos meia hora (30 minutos) antes do término das vistorias de acordo com o horário correspondente ao seu Bloco.

Poderão participar da vistoria cônjuges e acompanhantes somente no caso do público prioritário (Idosos e PCDs) e assinar a documentação referente a vistoria somente o beneficiário contemplado.

**Programação:**

- a. Francisco Furtado: Blocos 01 a 15: dia 17/02/2020, das 08:00 às 12:00h
- b. Francisco Furtado: Blocos 16 a 30: dia 17/02/2020, das 13:00 às 17:00h
- c. Francisco Furtado: Blocos 31 a 45: dia 18/02/2020, das 08:00 às 12:00h
- d. Francisco Furtado: Blocos 46 a 60: dia 18/02/2020, das 13:00 às 17:00h
- e. Francisco Furtado: Blocos 61 a 75: dia 19/02/2020, das 08:00 às 12:00h
- f. Jardim Ipiranga II: Blocos 01 a 15: dia 19/02/2020, das 13:00 às 17:00h
- g. Jardim Ipiranga II: Blocos 16 a 30: dia 20/02/2020, das 08:00 às 12:00h
- h. Jardim Ipiranga II: Blocos 31 a 45: dia 20/02/2020, das 13:00 às 17:00h
- i. Jardim Ipiranga II: Blocos 46 a 60: dia 21/02/2020, das 08:00 às 12:00h
- j. Jardim Ipiranga II: Blocos 61 a 75: dia 21/02/2020, das 13:00 às 17:00h



## FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e § R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	215.045,7	215.045,7	71.498,7	33,2	280.071,6	130,2	-65.025,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	214.017,8	214.017,8	71.498,7	33,4	278.412,5	130,1	-64.394,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.038,8	28.038,8	5.198,3	18,5	31.272,2	111,5	-3.233,4
Impostos	23.698,3	23.698,3	3.919,2	16,5	23.657,0	99,8	41,3
Taxas	4.340,5	4.340,5	1.279,0	29,5	7.615,2	175,4	-3.274,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.524,9	12.524,9	8.039,3	64,2	12.036,6	96,1	488,3
Contribuições Sociais	7.024,9	7.024,9	209,8	3,0	3.857,2	54,9	3.167,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	7.829,4	142,4	8.179,4	148,7	-2.679,4
RECEITA PATRIMONIAL	13.977,6	13.977,6	4.645,7	33,2	27.843,0	199,2	-13.865,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	22,6	22.600,0	104,7	104.700,0	-104,6
Valores Mobiliários	13.182,5	13.182,5	4.614,2	35,0	22.835,8	173,2	-9.653,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença	795,0	795,0	8,8	1,1	283,7	35,7	511,3
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	4.618,8	0,0	-4.618,8
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	692,4	35,5	4.828,5	247,6	-2.878,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	692,4	35,5	4.828,5	247,6	-2.878,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.078,9	151.078,9	38.523,1	25,5	183.295,3	121,3	-32.216,4
Transferências da União e de suas Entidades	86.405,9	86.405,9	23.220,2	26,9	110.459,9	127,8	-24.054,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	35.310,2	35.310,2	8.809,6	24,9	38.892,2	110,1	-3.582,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3,1	3,1	460,0	14.838,7	460,0	14.838,7	-456,9
Transf. de Outras Instituições Públicas	29.000,0	29.000,0	6.033,4	20,8	33.480,2	115,4	-4.480,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	359,8	359,8	0,0	0,0	3,0	0,8	356,8
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.447,6	6.447,6	14.399,9	223,3	19.136,9	296,8	-12.689,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	26,1	11,8	188,4	85,4	32,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,1	1.246,1	19,7	1,6	345,3	27,7	900,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.981,0	4.981,0	14.354,2	288,2	18.603,2	373,5	-13.622,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.027,9	1.027,9	0,0	0,0	1.659,1	161,4	-631,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	0,0	0,0	1.659,1	178,8	-731,2
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	0,0	0,0	1.659,1	178,8	-731,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	9.775,0	9.775,0	265,1	2,7	6.858,5	70,2	2.916,5
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	224.820,7	224.820,7	71.763,8	31,9	286.930,1	127,6	-62.109,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	224.820,7	224.820,7	71.763,8	31,9	286.930,1	127,6	-62.109,4
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	224.820,7	224.820,7	71.763,8	31,9	286.930,1	127,6	-62.109,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:29h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.775,0	9.775,0	265,1	2,7	6.858,5	70,2	2.916,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.775,0	9.775,0	265,1	2,7	6.858,5	70,2	2.916,5
Contribuições Sociais	9.775,0	9.775,0	265,1	2,7	6.858,5	70,2	2.916,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.775,0	9.775,0	265,1	2,7	6.858,5	70,2	2.916,5

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	216.049,4	304.537,7	22.014,2	259.868,1	44.669,6	47.458,0	242.762,8	61.774,9	238.551,7	17.105,3
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	202.317,6	288.178,0	21.582,0	249.172,2	39.005,8	46.423,0	233.896,4	54.281,6	229.884,6	15.275,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.951,8	138.924,0	9.525,5	129.783,8	9.140,2	24.642,1	125.394,3	13.529,7	124.897,8	4.389,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.190,8	149.079,0	12.056,5	119.388,3	29.690,7	21.780,9	108.502,2	40.576,8	104.986,8	10.886,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.531,8	16.354,0	432,2	10.695,9	5.858,1	1.035,0	8.866,4	7.487,6	8.667,1	1.829,5
INVESTIMENTOS	7.964,8	12.788,0	432,2	7.630,2	5.157,8	1.016,6	5.857,6	6.930,4	5.658,3	1.772,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.567,0	3.566,0	0,0	3.065,8	500,2	18,4	3.008,8	557,2	3.008,8	57,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.200,0	5,7	0,0	0,0	5,7	0,0	0,0	5,7	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	8.610,2	6.420,4	1.118,8	6.117,1	303,3	1.119,1	6.112,2	308,2	4.836,2	4,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	224.659,6	310.958,1	23.133,0	265.985,2	44.972,9	48.577,1	248.875,0	62.083,1	243.387,9	17.110,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	224.659,6	310.958,1	23.133,0	265.985,2	44.972,9	48.577,1	248.875,0	62.083,1	243.387,9	17.110,2
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				20.944,9			38.055,1		43.542,2	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	224.659,6	310.958,1	23.133,0	286.930,1		48.577,1	286.930,1		286.930,1	17.110,2
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	8.610,2	6.420,4	1.118,8	6.117,1	303,3	1.119,1	6.112,2	308,2	4.836,2	4,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.740,2	6.420,4	1.118,8	6.117,1	303,3	1.119,1	6.112,2	308,2	4.836,2	4,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.870,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	8.610,2	6.420,4	1.118,8	6.117,1	303,3	1.119,1	6.112,2	308,2	4.836,2	4,9

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:29h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:29h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>216.049,5</b>	<b>304.537,7</b>	<b>22.328,2</b>	<b>260.182,1</b>	<b>97,8</b>	<b>44.356,6</b>	<b>47.772,1</b>	<b>243.076,8</b>	<b>97,7</b>	<b>61.460,9</b>	<b>17.105,2</b>
<b>Legislativa</b>	<b>7.517,6</b>	<b>7.467,6</b>	<b>1.432,4</b>	<b>7.149,4</b>	<b>2,7</b>	<b>318,3</b>	<b>1.563,6</b>	<b>7.009,6</b>	<b>2,8</b>	<b>468,0</b>	<b>139,8</b>
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	298,6	1.442,2	0,5	121,8	298,6	1.442,2	0,6	121,8	0,0
Administração Geral	5.953,6	5.903,6	1.133,8	5.707,1	2,1	196,5	1.265,0	5.567,4	2,2	336,3	139,8
<b>Judiciária</b>	<b>1.813,5</b>	<b>2.123,5</b>	<b>5,2</b>	<b>2.083,7</b>	<b>0,8</b>	<b>39,8</b>	<b>332,7</b>	<b>1.883,6</b>	<b>0,8</b>	<b>239,9</b>	<b>200,1</b>
Representação Judicial e Extrajudicial	1.813,5	2.123,5	5,2	2.083,7	0,8	39,8	332,7	1.883,6	0,8	239,9	200,1
<b>Administração</b>	<b>43.886,6</b>	<b>71.837,3</b>	<b>2.676,1</b>	<b>63.899,6</b>	<b>24,0</b>	<b>7.947,7</b>	<b>11.537,7</b>	<b>57.369,6</b>	<b>23,1</b>	<b>14.468,7</b>	<b>6.521,0</b>
Planejamento e Orçamento	680,1	673,4	22,9	531,8	0,2	141,6	124,2	504,0	0,2	169,4	27,8
Administração Geral	8.003,2	13.897,8	-32,0	11.608,5	4,4	2.289,3	2.083,1	10.009,8	4,0	3.888,0	1.588,7
Administração Financeira	5.306,7	6.461,9	-98,2	6.381,3	2,4	80,6	679,4	5.734,1	2,3	727,8	647,2
Controle Interno	394,0	514,2	-24,2	485,4	0,2	28,8	83,0	449,1	0,2	65,1	36,3
Formação de Recursos Humanos	6.470,7	6.725,0	238,9	4.024,8	1,5	2.700,3	693,9	3.597,7	1,4	3.127,4	427,1
Infra-estrutura Urbana	7.045,7	12.096,0	-202,8	10.826,4	4,1	1.239,7	1.922,1	10.077,8	4,0	1.988,3	748,6
Serviços Urbanos	15.396,9	31.498,9	2.771,3	30.031,5	11,3	4.467,4	5.852,1	26.996,1	10,8	4.502,6	3.035,4
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.168,7</b>	<b>2.081,3</b>	<b>-202,2</b>	<b>1.354,2</b>	<b>0,5</b>	<b>727,1</b>	<b>214,7</b>	<b>1.155,4</b>	<b>0,5</b>	<b>925,9</b>	<b>198,9</b>
Defesa da Ordem Jurídica	801,1	1.396,1	-142,8	918,4	0,3	477,7	145,2	858,6	0,3	537,5	69,8
Policamento	115,0	115,0	0,0	3,5	0,0	111,5	0,0	3,5	0,0	111,5	0,0
Defesa Civil	252,6	570,2	-59,4	432,4	0,2	137,8	69,5	293,3	0,1	276,9	139,1
<b>Assistência Social</b>	<b>9.016,8</b>	<b>10.624,0</b>	<b>785,4</b>	<b>6.000,1</b>	<b>2,3</b>	<b>4.624,0</b>	<b>949,7</b>	<b>5.734,0</b>	<b>2,3</b>	<b>4.890,0</b>	<b>266,0</b>
Assistência ao Idoso	12,0	12,0	0,0	1,5	0,0	10,5	0,0	1,4	0,0	10,7	0,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	959,2	1.500,6	-133,1	182,7	0,1	1.317,9	-143,9	171,4	0,1	1.339,2	11,3
Assistência Comunitária	8.047,7	9.111,4	918,5	5.815,9	2,2	3.205,5	1.093,6	5.561,3	2,2	3.550,1	254,6
<b>Previdência Social</b>	<b>28.400,2</b>	<b>26.915,8</b>	<b>5.025,1</b>	<b>26.881,4</b>	<b>10,0</b>	<b>234,4</b>	<b>5.061,3</b>	<b>26.171,1</b>	<b>10,5</b>	<b>744,7</b>	<b>510,3</b>
Previdência Básica	1.310,0	1.320,0	0,0	1.316,6	0,5	3,4	0,0	1.316,6	0,5	3,4	0,0
Previdência do Regime Estatutário	23.890,2	25.590,2	5.025,1	25.364,8	9,5	225,3	5.061,3	24.854,6	10,0	735,6	510,3
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	2.200,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0
Reserva de Contingência	1.000,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0
<b>Saúde</b>	<b>57.881,0</b>	<b>95.941,6</b>	<b>11.875,8</b>	<b>77.876,9</b>	<b>29,2</b>	<b>18.155,6</b>	<b>16.466,1</b>	<b>74.790,6</b>	<b>30,0</b>	<b>21.160,9</b>	<b>3.005,3</b>
Administração Geral	20.466,0	28.910,1	4.750,0	27.894,5	10,5	1.015,6	5.296,6	27.174,2	10,9	1.735,8	720,3
Normalização e Fiscalização	45,0	45,0	-0,5	7,8	0,0	37,2	-0,5	7,8	0,0	37,2	0,0
Atenção Básica	6.920,2	17.312,5	1.035,5	8.219,4	3,1	9.093,1	1.517,1	6.895,8	2,8	10.416,7	1.323,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	45.480,0	5.588,3	38.348,3	14,4	7.131,7	8.939,8	37.713,3	15,2	7.786,7	635,0
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,6	47,2	1.563,9	0,6	179,6	522,9	1.531,2	0,6	212,4	32,8
Vigilância Sanitária	130,0	19,3	0,0	13,7	0,0	5,8	0,0	5,4	0,0	13,9	8,3
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	2.431,1	246,4	1.739,3	0,7	692,2	246,9	1.903,3	0,8	978,2	235,4
<b>Trabalho</b>	<b>439,1</b>	<b>594,1</b>	<b>-17,7</b>	<b>510,5</b>	<b>0,2</b>	<b>83,6</b>	<b>115,4</b>	<b>466,8</b>	<b>0,2</b>	<b>127,3</b>	<b>43,6</b>
Empregabilidade	439,1	594,1	-17,7	510,5	0,2	83,6	115,4	466,8	0,2	127,3	43,6
<b>Educação</b>	<b>49.657,7</b>	<b>63.565,2</b>	<b>662,7</b>	<b>59.336,0</b>	<b>22,3</b>	<b>4.229,2</b>	<b>10.123,2</b>	<b>55.531,1</b>	<b>22,3</b>	<b>8.034,1</b>	<b>3.804,9</b>
Formação de Recursos Humanos	31,0	31,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	39.996,0	51.518,0	334,2	48.726,8	18,3	2.791,1	7.357,3	45.150,9	18,1	6.367,1	3.575,9
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0
Ensino Superior	6,0	6,0	0,0	1,1	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	5,2	0,0
Educação Infantil	8.517,8	10.854,3	287,9	9.634,3	3,6	1.220,0	2.542,0	9.476,3	3,8	1.378,1	158,0
Educação Especial	1.103,4	1.152,4	40,5	973,8	0,4	178,8	223,9	903,1	0,4	249,3	70,7
<b>Cultura</b>	<b>1.252,2</b>	<b>2.151,0</b>	<b>-227,5</b>	<b>1.384,9</b>	<b>0,5</b>	<b>766,0</b>	<b>139,2</b>	<b>1.208,7</b>	<b>0,5</b>	<b>942,2</b>	<b>176,2</b>
Difusão Cultural	107,1	107,1	2,0	2,0	0,0	105,1	2,0	2,0	0,0	105,1	0,0
Turismo	1.145,1	2.043,9	-229,5	1.382,9	0,5	660,9	137,2	1.206,7	0,5	837,1	176,2
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>242,1</b>	<b>277,6</b>	<b>0,2</b>	<b>96,8</b>	<b>0,0</b>	<b>218,8</b>	<b>3,6</b>	<b>52,3</b>	<b>0,0</b>	<b>225,3</b>	<b>6,5</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	242,1	277,6	0,2	96,8	0,0	218,8	3,6	52,3	0,0	225,3	6,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:29h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		
<b>Urbanismo</b>	<b>5.131,3</b>	<b>7.587,3</b>	<b>352,9</b>	<b>4.514,5</b>	<b>1,7</b>	<b>3.072,8</b>	<b>394,0</b>	<b>2.993,1</b>	<b>1,2</b>	<b>4.594,2</b>	<b>1.521,4</b>
Infra-estrutura Urbana	4.521,6	3.361,6	131,9	1.265,8	0,6	2.095,8	0,0	1.109,8	0,4	2.251,8	166,0
Serviços Urbanos	509,5	949,5	-5,6	1.021,3	0,4	-71,8	116,3	918,4	0,4	31,1	102,8
Recuperação de Áreas Degradadas	100,2	3.276,2	228,6	2.227,4	0,8	1.048,8	277,6	964,9	0,4	2.311,3	1.282,5
<b>Habituação</b>	<b>110,0</b>	<b>270,0</b>	<b>9,0</b>	<b>149,4</b>	<b>0,1</b>	<b>120,6</b>	<b>36,2</b>	<b>140,9</b>	<b>0,1</b>	<b>129,3</b>	<b>8,5</b>
Habituação Urbana	110,0	270,0	9,0	149,4	0,1	120,6	36,2	140,9	0,1	129,3	8,5
<b>Saneamento</b>	<b>410,5</b>	<b>307,4</b>	<b>0,0</b>	<b>4,9</b>	<b>0,0</b>	<b>302,5</b>	<b>0,0</b>	<b>4,9</b>	<b>0,0</b>	<b>302,5</b>	<b>0,0</b>
Infra-estrutura Urbana	260,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0	0,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	140,5	112,4	0,0	4,9	0,0	107,5	0,0	4,9	0,0	107,5	0,0
Gestão Ambiental	1.904,6	2.440,6	101,4	1.964,6	0,7	476,0	351,6	1.894,5	0,8	546,1	70,1
Preservação e Conservação Ambiental	1.904,6	2.440,6	101,4	1.964,6	0,7	476,0	351,6	1.894,5	0,8	546,1	70,1
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>1.529,6</b>	<b>2.373,0</b>	<b>-35,7</b>	<b>1.177,1</b>	<b>0,4</b>	<b>1.195,9</b>	<b>94,9</b>	<b>952,7</b>	<b>0,4</b>	<b>1.420,3</b>	<b>224,4</b>
Tecnologia da Informação	1.250,8	2.094,2	-35,7	1.166,1	0,4	928,1	94,9	941,7	0,4	1.152,5	224,4
Difusão do Conhec. Cientif./Tec.	278,8	278,8	0,0	11,0	0,0	267,8	0,0	11,0	0,0	267,8	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>500,3</b>	<b>623,3</b>	<b>30,0</b>	<b>538,0</b>	<b>0,2</b>	<b>85,3</b>	<b>119,4</b>	<b>503,6</b>	<b>0,2</b>	<b>119,8</b>	<b>34,5</b>
Extensão Rural	500,3	623,3	30,0	538,0	0,2	85,3	119,4	503,6	0,2	119,8	34,5
<b>Comunicações</b>	<b>815,2</b>	<b>1.446,2</b>	<b>51,3</b>	<b>1.324,2</b>	<b>0,5</b>	<b>122,0</b>	<b>122,4</b>	<b>1.245,8</b>	<b>0,5</b>	<b>200,4</b>	<b>78,4</b>
Comunicação Social	815,2	1.446,2	51,3	1.324,2	0,5	122,0	122,4	1.245,8	0,5	200,4	78,4
<b>Transporte</b>	<b>350,1</b>	<b>350,1</b>	<b>162,8</b>	<b>351,3</b>	<b>0,1</b>	<b>-1,2</b>	<b>28,3</b>	<b>188,5</b>	<b>0,1</b>	<b>161,6</b>	<b>162,8</b>
Transporte Rodoviário	350,1	350,1	162,8	351,3	0,1	-1,2	28,3	188,5	0,1	161,6	162,8
Desporto e Lazer	1.198,0	1.729,0	-161,0	531,8	0,2	1.196,4	98,2	455,9	0,2	1.272,1	75,7
Desporto Comunitário	1.198,0	1.729,0	-161,0	531,8	0,2	1.196,4	98,2	455,9	0,2	1.272,1	75,7
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.822,4</b>	<b>3.832,8</b>	<b>1,9</b>	<b>3.392,2</b>	<b>1,3</b>	<b>440,6</b>	<b>20,2</b>	<b>3.335,2</b>	<b>1,3</b>	<b>497,6</b>	<b>57,0</b>
Refinanciamento da											

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	R\$ Milhares INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:29h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	21.947,5	20.076,1	20.018,3	22.665,0	23.155,2	21.941,9	29.284,7	18.422,3	18.504,5	23.179,5	36.592,6	37.635,9	293.423,5	228.789,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.808,6	1.741,6	4.467,3	3.013,1	2.921,7	2.465,6	2.428,7	2.225,5	2.347,6	2.654,1	2.542,7	2.655,6	31.272,1	28.038,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	315,1	89,0	1.912,4	879,1	493,0	419,5	433,5	427,7	445,8	426,9	430,2	501,6	6.773,8	8.383,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	963,7	947,2	877,8	1.117,3	1.289,0	1.249,5	1.197,1	1.009,2	928,5	1.038,8	1.042,9	1.036,6	12.677,6	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	39,5	30,5	80,4	41,4	89,3	61,6	75,2	76,6	92,1	143,5	72,3	150,2	952,6	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	334,9	462,5	159,5	66,4	392,0	181,8	143,5	117,2	279,4	430,2	450,8	234,7	3.252,9	2.200,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155,4	212,4	1.437,2	908,9	678,4	553,2	579,4	594,8	601,8	614,7	546,5	732,5	7.615,2	4.340,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108,8	879,5	609,4	85,1	803,6	357,1	36,6	882,3	125,6	109,4	5.227,2	2.812,1	12.036,7	12.524,9
RECEITA PATRIMONIAL	3.254,1	891,2	688,2	1.444,5	1.856,3	2.907,3	6.730,2	532,0	2.518,5	2.374,8	883,2	3.762,5	27.842,8	13.977,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.253,5	640,2	673,1	1.444,5	1.840,0	2.894,6	2.098,3	518,8	2.501,4	2.357,0	868,3	3.745,9	22.835,6	13.182,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,6	251,0	15,1	0,0	16,3	12,7	4.631,9	13,2	17,1	17,8	14,9	16,6	5.007,2	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	614,2	306,2	381,6	629,9	421,3	337,0	360,1	355,3	359,7	370,9	297,0	395,5	4.828,7	1.950,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.770,3	15.787,8	12.941,6	16.677,9	16.833,5	15.523,2	19.484,8	13.243,3	13.483,1	17.308,0	15.022,8	26.230,0	198.306,3	165.850,1
Cota-Parte do FPM	3.553,1	3.716,2	2.922,3	2.851,0	3.658,7	2.882,0	3.941,1	2.876,7	2.560,7	3.199,4	5.454,5	39.973,2	34.000,0	34.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.035,9	2.793,7	2.410,0	2.889,6	2.565,4	2.337,7	2.736,5	2.573,3	2.503,1	3.080,2	2.689,0	3.491,2	33.085,6	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.637,2	1.529,8	583,9	863,5	300,8	230,8	306,5	178,8	191,1	144,0	90,8	167,3	6.224,5	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,9	1,2	0,8	4,9	0,5	1,4	0,0	1,1	5,0	30,1	2,5	3,5	51,9	12,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferências da LC 61/1989	65,6	47,7	55,7	74,3	62,5	68,2	72,8	59,8	74,6	76,1	65,9	94,8	818,0	610,0
Transferências do FUNDEB	3.397,8	3.202,0	2.719,7	2.937,2	2.553,7	2.308,6	2.583,7	2.465,4	2.389,1	2.889,5	2.570,2	3.463,2	33.480,1	29.000,0
Outras Transferências Correntes	4.079,8	4.497,2	4.249,2	7.077,4	7.691,9	7.694,5	9.844,2	5.088,2	5.759,5	8.730,6	6.405,0	13.555,5	84.673,0	62.028,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	391,5	469,8	930,3	814,6	318,9	351,6	244,2	1.183,8	-330,0	362,3	12.619,8	1.780,2	19.137,0	6.447,6
DEDUÇÕES (II)	1.748,3	2.083,0	1.664,5	1.345,3	2.084,7	1.438,8	1.109,3	1.987,8	1.170,5	1.224,4	13.587,1	2.726,1	32.169,8	14.804,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	87,7	864,8	468,4	10,7	765,4	333,2	10,2	848,1	101,9	84,8	107,4	91,0	3.773,6	30,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.268,4	1.116,7	13.385,1	3,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.660,6	1.218,2	1.196,1	1.334,6	1.319,3	1.105,6	1.099,1	1.139,7	1.068,6	1.139,6	1.211,3	1.518,4	15.011,1	14.771,2
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	20.199,2	17.993,1	18.353,8	21.319,7	21.070,5	20.503,1	28.175,4	16.434,5	17.334,0	21.955,1	23.005,5	34.909,8	261.253,7	213.984,8

Fonte : ...  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 261.253.467,62

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:29h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	32.073,0	32.073,0	47.369,1	31.862,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	30,0	30,0	3.831,8	6.460,4
Civil	30,0	30,0	3.831,8	6.460,4
Ativo	30,0	30,0	3.831,8	6.460,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	16.769,9	16.769,9	6.883,8	7.722,0
Civil	16.769,9	16.769,9	6.883,8	7.722,0
Ativo	16.769,9	16.769,9	6.883,8	7.722,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	12.400,0	12.400,0	22.270,0	17.680,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	12.400,0	12.400,0	22.270,0	17.680,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.873,1	2.873,1	14.383,5	0,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3,0	3,0	13.385,1	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.870,0	2.870,0	998,4	0,0
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0	0,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>29.203,0</b>	<b>29.203,0</b>	<b>46.370,7</b>	<b>31.862,6</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.173,0	1.768,0	1.159,6	0,0	1.085,7	0,0	73,9	0,0
Despesas Correntes	1.148,0	1.743,0	1.139,3	0,0	1.068,9	0,0	70,4	0,0
Despesas de Capital	25,0	25,0	20,3	0,0	16,8	0,0	3,5	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	20.640,0	22.240,0	22.106,2	0,0	21.735,6	0,0	370,6	0,0
Benefícios - Civil	20.640,0	22.240,0	22.106,2	0,0	21.735,6	0,0	370,6	0,0
Aposentadorias	17.940,0	18.940,0	18.940,8	0,0	18.864,9	0,0	75,9	0,0
Pensões	2.500,0	2.500,0	2.500,0	0,0	2.429,5	0,0	70,5	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	200,0	800,0	665,4	0,0	441,2	0,0	224,2	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>21.813,0</b>	<b>24.008,0</b>	<b>23.265,8</b>	<b>0,0</b>	<b>22.821,3</b>	<b>0,0</b>	<b>444,5</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>7.390,0</b>	<b>5.195,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>23.104,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2019	
	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	998,4
Outros Aportes RPPS	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	186,5	494,1
Investimentos	163.973,7	140.354,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>164.160,2</b>	<b>140.848,8</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,0
Recursos para Formação de Reserva		0,0

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.731,70	18.031,50
DEDUÇÕES (XXIX)	25.778,80	12.820,60
Disponibilidade de Caixa	25.778,80	12.749,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.984,20	26.341,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.205,40	13.592,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	71,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.047,10	5.210,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-13.258,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		-386,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		12.198,10
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-673,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-23.509,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES  
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2019					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	214.017,8	278.412,5					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.038,8	31.272,2					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.383,1	6.773,9					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	12.677,7					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	952,5					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.200,0	3.253,0					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.340,5	7.615,1					
Contribuições	12.524,9	12.036,6					
Receita Patrimonial	13.977,6	27.843,0					
Aplicações Financeiras (II)	13.182,5	22.835,8					
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	5.007,2					
Transferências Correntes <sup>1</sup>	151.078,9	183.295,3					
Cota Parte FPM (80%)	27.000,0	32.768,3					
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	26.624,2					
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	5.056,0					
Cota Parte ITR (80%)	2,8	41,5					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	488,0	651,9					
Transferências do FUNDEB	29.000,0	33.480,2					
Outras Transferências Correntes	62.028,1	84.673,2					
Demais Receitas Correntes	8.397,6	23.965,4					
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,1					
Receitas Correntes Restantes	8.357,6	23.965,3					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	200.795,3	255.576,6					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	1.659,1					
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	927,9	1.659,1					
Convênios	927,9	1.659,1					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	1.659,1					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	201.723,2	257.235,7					

  

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	288.178,0	249.172,2	233.896,4	229.884,6	3.119,0	6.115,9	6.115,9
Pessoal e Encargos Sociais	138.924,0	129.783,8	125.394,3	124.897,8	117,7	198,7	198,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	149.079,0	119.388,3	108.502,2	104.986,8	3.001,3	5.917,2	5.917,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	288.003,0	249.172,2	233.896,4	229.884,6	3.119,0	6.115,9	6.115,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.354,0	10.695,9	8.866,4	8.667,1	353,2	2.257,9	2.257,9
Investimentos	12.788,0	7.630,2	5.857,6	5.658,3	353,2	2.257,9	2.257,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.566,0	3.065,8	3.008,8	3.008,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	12.788,0	7.630,1	5.857,6	5.658,3	353,2	2.257,9	2.257,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	300.791,0	256.802,3	239.754,0	235.542,9	3.472,2	8.373,8	8.373,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	9.846,8	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		22.835,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		<b>-12.989,0</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.307,6	2.549,0	0,0	2.099,1	6.757,5	7.148,6	9.939,5	4.953,9	5.731,4	6.402,8
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.602,9	2.746,0	1.723,4	1.300,7	1.324,8	5.426,7	3.914,9	5.248,6	2.898,8	1.194,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>7.910,5</b>	<b>5.295,0</b>	<b>1.723,4</b>	<b>3.399,8</b>	<b>8.082,3</b>	<b>12.592,3</b>	<b>13.854,4</b>	<b>10.202,5</b>	<b>8.630,2</b>	<b>7.614,0</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>7.910,5</b>	<b>5.295,0</b>	<b>1.723,4</b>	<b>3.399,8</b>	<b>8.082,3</b>	<b>12.592,3</b>	<b>13.854,4</b>	<b>10.202,5</b>	<b>8.630,2</b>	<b>7.614,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>23.698,3</b>	<b>23.698,3</b>	<b>23.657,1</b>	<b>99,83</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.383,1	8.383,1	6.773,9	80,80
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.333,1	7.333,1	5.850,2	79,78
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	923,7	87,97
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	952,5	57,55
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	947,8	63,19
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	4,7	3,03
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	12.677,7	110,63
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	12.468,8	113,35
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	208,9	45,41
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	3.253,0	147,86
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	3.252,9	147,86
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,1	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>74.822,0</b>	<b>74.822,0</b>	<b>80.153,0</b>	<b>107,12</b>
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	39.973,2	117,57
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	39.973,2	117,57
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	33.085,6	103,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	817,9	134,08
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	51,9	432,50
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	6.224,4	76,84
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>98.520,3</b>	<b>98.520,3</b>	<b>103.810,1</b>	<b>105,37</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	30,0	30,0	7,6	25,33
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.002,6	8.002,6	7.699,4	96,21
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.680,0	4.680,0	4.001,6	85,50
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2,5	2,5	0,6	24,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	891,9	891,9	88,5	9,92
5.4-Transferências Diretas - PNATE	21,0	21,0	5,4	25,71
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.380,8	2.380,8	3.478,2	146,09
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	26,4	26,4	125,1	173,86
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.032,6	8.032,6	7.707,0	95,95

  

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.771,2	14.771,2	15.011,1	101,62
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.000,0	7.000,0	7.204,9	102,93
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.200,0	6.200,0	6.461,4	104,22
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20,0	20,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	122,0	122,0	166,0	136,07
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	9,2	9,2	10,4	113,04
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.420,0	1.420,0	1.168,4	82,28
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.055,0	29.055,0	33.492,7	115,27
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	29.000,0	29.000,0	33.480,2	115,45
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	55,0	55,0	12,5	22,73
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.228,8	14.228,8	18.469,1	129,80

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2019 (e)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	23.006,2	0,00	15.261,0	0,00	7.745,2
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	1.023,9	0,00	509,1	0,00	514,8
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	21.982,3	0,00	14.751,9	0,00	7.230,4
14-OUTRAS DESPESAS	29.055,0	35.433,3	12.121,4	42,27	14.976,1	34,21	-2.854,7
14.1-Com Educação Infantil	1.071,1	1.279,1	248,6	48,75	623,5	19,44	-374,9
14.2-Com Ensino Fundamental	27.983,9	34.154,2	11.872,8	42,02	14.352,6	34,76	-2.479,8
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	29.055,0	35.433,3	35.127,6	85,34	30.237,1	99,14	4.890,5

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	35.127,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	68,69
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	36,19
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-4,88

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.413,4	4.621,9	3.154,1	68,24	2.922,6	63,23	231,5
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.071,1	1.279,1	1.272,5	99,48	1.132,6	88,55	139,9
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.342,3	3.342,8	1.881,6	56,29	1.790,0	53,55	91,6
23-ENSINO FUNDAMENTAL	42.025,0	51.980,4	46.497,2	89,45	39.170,5	75,36	7.326,7
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.983,9	34.154,2	33.855,1	99,12	29.104,5	85,21	4.750,6
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.041,1	17.826,2	12.642,1	70,92	10.066,0	56,47	2.576,1
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	6,0	6,0	1,0	16,67	0,8	13,33	0,2
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	363,0	412,0	243,0	58,98	155,5	37,74	87,5
28-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.810,9	57.023,8	49.895,3	87,50	42.249,4	74,09	7.645,9
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							18.469,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							18.469,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							31.182,20
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%							30,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	4.769,2	101,26	4.707,0	99,94	62,2
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.398,0	2.398,0	2.565,2	106,97	2.565,2	106,97	0,0
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.108,0	7.108,0	7.334,4	103,18	7.272,2	102,31	62,2
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	51.919,0	64.131,9	57.229,7	89,24	49.521,6	77,22	7.708,1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	883,20	322,70
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.480,20	4.001,60
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12,50	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	34.375,90	4.324,30
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	34.375,90	4.324,30

FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	14.680,00
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	12.642,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	1.881,60
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	15.011,10
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	292,90
Despesas com Ensino Fundamental	292,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	29.827,70
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,73
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	45,57

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 8 do RREO





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	100,0	0,0		100,0

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.354,0	10.695,9	8.866,4	1.829,5	5.658,1
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	16.354,0	10.695,9	8.866,4	1.829,5	5.658,1
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-16.254,0	-10.695,9	--	--	-5.558,1

Fonte : ..



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2019 a 2019

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : ..

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 10 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : ..

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:30h

Anexo 11 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

		R\$ Milhares						
ADCT, art 77 - Anexo 12								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)			
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		23.698,3	23.698,3	23.657,1	99,83			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		7.333,1	7.333,1	5.850,2	79,78			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.500,0	1.500,0	947,8	63,19			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		11.000,0	11.000,0	12.468,8	113,35			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.200,0	2.200,0	3.253,0	147,86			
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		355,2	355,2	92,8	26,13			
Divida Ativa dos Impostos		1.030,0	1.030,0	839,5	81,50			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		280,0	280,0	205,0	73,21			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)		74.822,0	74.822,0	80.153,0	107,12			
Cota-Parte FPM		34.000,0	34.000,0	39.973,2	117,57			
Cota-Parte ITR		12,0	12,0	51,9	432,50			
Cota-Parte IPVA		8.100,0	8.100,0	6.224,4	76,84			
Cota-Parte ICMS		32.000,0	32.000,0	33.085,6	103,39			
Cota-Parte IPI-Exportação		610,0	610,0	817,9	134,08			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS		0,0	0,0	0,0	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)		100,0	100,0	0,0	0,00			
Outras		0,0	0,0	0,0	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>		<b>98.520,3</b>	<b>98.520,3</b>	<b>103.810,1</b>	<b>105,37</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2019 (d)	% (d/c)			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		35.498,0	35.498,0	51.967,8	146,40			
Provenientes da União		35.102,8	35.102,8	45.683,5	130,14			
Provenientes dos Estados		42,6	42,6	6.048,7	14.198,83			
Provenientes de Outros Municípios		0,0	0,0	0,0	0,00			
Outras Receitas do SUS		352,6	352,6	235,6	66,82			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,0	0,0	0,0	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>35.498,0</b>	<b>35.498,0</b>	<b>51.967,8</b>	<b>146,40</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2019 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (g)	% (g/e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES		56.747,9	93.546,8	76.895,3	82,20	74.122,3	82,20	2.773,0
Pessoal e Encargos Sociais		15.637,0	19.278,4	18.669,9	96,84	18.599,4	96,84	70,5
Juros e Encargos da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes		41.110,9	74.268,4	58.225,4	78,40	55.522,9	78,40	2.702,5
DESPESAS DE CAPITAL		1.583,1	3.675,8	1.857,6	50,54	1.625,3	50,54	232,3
Investimentos		1.583,1	3.675,8	1.857,6	50,54	1.625,3	50,54	232,3
Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>		<b>58.331,0</b>	<b>97.222,6</b>	<b>78.752,9</b>	<b>81,00</b>	<b>75.747,6</b>	<b>81,00</b>	<b>3.005,3</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		35.498,0	65.756,5	48.986,7	62,20	46.774,1	62,20	2.212,6
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		35.498,0	65.756,5	48.986,7	62,20	46.774,1	62,20	2.212,6
Recursos de Operações de Crédito		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES <sup>3</sup>		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>		<b>35.498,0</b>	<b>65.756,5</b>	<b>48.986,7</b>	<b>62,20</b>	<b>46.774,1</b>	<b>62,20</b>	<b>2.212,6</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>		<b>22.833,0</b>	<b>31.466,1</b>	<b>29.766,2</b>	<b>37,80</b>	<b>28.973,5</b>	<b>37,80</b>	<b>792,7</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIIh + VIIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>					28,67 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIh + VIIi - 15)/100xIIIb]					14.194,7
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2018	926,2	737,8	395,60	-207,20	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>926,2</b>	<b>737,8</b>	<b>395,60</b>	<b>-207,20</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º</b>		<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	
<b>Total (VIII)</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26</b>		<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	
<b>Total (IX)</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
			<b>LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (l)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)</b>	<b>% (l+m / total (l+m))</b>
Atenção Básica	6.920,2	17.312,5	6.895,8	1.323,6	10,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	45.480,0	37.713,3	635,0	48,69
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,5	1.531,2	32,7	1,99
Vigilância Sanitária	138,0	19,3	5,4	8,3	0,02
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	2.431,1	1.452,9	285,4	2,21
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	20.961,0	30.236,1	28.149,0	720,2	36,66
<b>TOTAL</b>	<b>58.331,0</b>	<b>97.222,5</b>	<b>75.747,6</b>	<b>3.005,2</b>	<b>100,00</b>

Fonte : ..

- <sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- <sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- <sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- <sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- <sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- <sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:31h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

  

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	230.375,9	261.253,5	262.714,6	264.184,0	265.961,5	267.147,3	268.641,4	270.143,9	271.654,8	273.174,1	274.702,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:31h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita				224.820,7
Previsão Atualizada da Receita				224.820,7
Receitas Realizadas				286.930,1
Deficit Orçamentário				0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre		
Dotação Inicial				224.659,6
Créditos Adicionais				86.298,5
Dotação Atualizada				310.958,1
Despesas Empenhadas				265.985,2
Despesas Liquidadas				248.875,0
Superavit Orçamentário				20.944,9
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				265.985,2
Despesas Liquidadas				248.875,0
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				261.253,7
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				46.370,7
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				22.821,3
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				23.549,4
Resultado Previdenciário (III-IV)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	-12.989,0	0,0%
Resultado Primário		0,0	9.846,8	0,0%
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	13.205,5	1.723,4	3.399,8	8.082,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	26.446,7	10.202,5	8.630,2	7.614,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>39.652,2</b>	<b>11.925,9</b>	<b>12.030,0</b>	<b>15.696,3</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo a Aplicar Exerc	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	31.182,2	25%		30,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	35.127,6	60%		68,7%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	0,0			100,0
Despesa de Capital Líquida	10.695,9			5.658,1
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0			0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0			0,0
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.973,5	15,0%	28,7%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:31h

Anexo 14 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	9.486,30	18.339,24	10.107,28	4.270,65	15.429,45	10.446,71	3.857,43	4.729,98	9.497,96	14.361,24	14.920,77	9.369,93	124.816,94	4.391,95
Pessoal Ativo	7.609,62	16.216,24	8.266,42	2.369,27	13.495,10	8.542,75	2.066,39	2.945,90	7.537,27	12.200,73	11.987,31	7.937,03	101.174,03	3.797,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.412,48	15.512,19	7.084,44	2.097,38	12.197,77	7.409,87	1.683,43	1.782,23	7.432,00	12.232,38	11.274,44	7.013,01	93.121,63	3.486,50
Obrigações Patronais	197,02	703,85	1.179,23	271,89	1.297,27	1.132,84	382,97	1.163,67	105,20	-31,71	712,86	482,76	7.597,84	86,89
Benefícios Previdenciários	0,13	0,20	2,75	0,00	0,07	0,03	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	441,26	444,56	224,25
Pessoal Inativo e Pensionista	1.876,67	2.123,00	1.840,87	1.901,38	1.934,35	1.903,96	1.791,03	1.784,08	1.960,69	2.160,51	2.933,46	1.432,90	23.642,91	594,31
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.579,06	1.725,17	1.554,25	1.627,61	1.635,07	1.615,54	1.547,24	1.566,01	1.655,52	1.779,23	2.497,02	1.352,67	20.134,39	444,05
Pensões	297,61	397,83	286,61	273,77	299,28	288,42	243,79	218,08	305,17	381,28	436,44	80,23	3.508,52	150,26
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	18,98	0,00	0,00	0,00	68,14	12,03	0,00	0,00	44,48	0,00	0,00	0,00	143,63	256,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18,98	0,00	0,00	0,00	68,14	12,03	0,00	0,00	44,48	0,00	0,00	0,00	143,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,95
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	9.467,32	18.339,24	10.107,28	4.270,65	15.361,31	10.434,68	3.857,43	4.729,98	9.453,48	14.361,24	14.920,77	9.369,93	124.673,30	4.135,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										261.253,47				
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>										0,00				
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>										261.253,47				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>										128.808,30		<b>49,30%</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										141.076,87		<b>54,00%</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										134.023,03		<b>51,30%</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										126.969,19		<b>48,60%</b>		

Fonte : ...

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VIVIANY TARANTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:31h

Anexo 1 do RGF





MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	17.731,7	17.921,9	17.905,2	18.031,5
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	17.724,7	17.921,9	17.905,2	18.031,5
Empréstimos	5.441,6	5.833,4	5.833,4	5.833,4
Internos	5.441,6	5.833,4	5.441,6	5.441,6
Externos	0,0	0,0	391,8	391,8
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.283,1	12.088,5	12.071,8	12.198,1
De Tributos	0,0	16,7	0,0	126,3
De Contribuições Previdenciárias	12.283,1	12.071,8	12.071,8	12.071,8
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	7,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	25.778,8	29.910,5	35.082,6	12.820,6
Disponibilidade de Caixa Bruto	38.984,2	40.794,9	45.673,4	26.341,6
(-) Restos a Pagar Processados	13.205,4	10.061,4	9.916,2	13.592,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	-823,0	-674,6	71,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-8.047,1	-11.988,6	-17.177,4	5.210,9
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	230.375,9	233.839,8	245.896,8	261.253,5
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	7,70 %	7,66 %	7,28 %	6,90 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-3,49 %	-5,13 %	-6,99 %	1,99 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	123,1	123,1
PASSIVO ATUARIAL	217.945,1	217.945,1	217.945,1	217.945,1
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	26.446,8	20.401,8	18.272,3	21.771,1
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VIVIANY TARANTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:32h

Anexo 2 do RGF



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	230.375,9	233.839,8	245.896,8	261.253,5
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : ..

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VIVIANY TARANTO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:32h

Anexo 3 do RGF



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	261.253,47	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	41.800,55	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	37.620,50	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	18.287,74	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : ..

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VIVIANY TARANTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:32h

Anexo 4 do RGF



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Milhares

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	168.329,9	1.560,9	784,8	2.183,2	151,0		163.650,0	2.627,5	0,0	161.022,5
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	990,9	593,4	38,5	312,8	0,0		46,2	106,3	0,0	-60,1
Outros Recursos Destinados à Educação	1.079,6	96,7	13,3	540,0	0,0		429,6	129,2	0,0	300,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	659,9	333,2	651,8	0,0		-1.644,9	1.956,1	0,0	-3.601,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	164.089,2	0,0	0,0	0,0	150,9		163.938,3	0,0	0,0	163.938,3
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	2.170,2	210,9	399,8	678,6	0,1		880,8	435,9	0,0	444,9
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	21.774,4	6.521,5	2.658,6	5.502,4	4.095,5		2.996,4	11.042,2	0,0	-8.045,8
Recursos Ordinários	18.638,2	6.664,6	2.658,6	4.910,1	4.095,5		309,4	7.225,1	0,0	-6.915,7
Outros Recursos não vinculados	3.136,2	-143,1	0,0	592,3	0,0		2.687,0	3.817,1	0,0	-1.130,1
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	190.104,3	8.082,4	3.443,4	7.685,6	4.246,5		166.646,4	13.669,7	0,0	152.976,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VIVIANY TARANTO  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 05/02/2020 15:32h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	261.253,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	261.253,5	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	128.808,3	49,30 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	141.076,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	134.023,0	51,30 %
Limite de Alerta	126.969,2	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.210,9	1,99 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	313.504,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.475,8	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	41.800,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	18.287,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	14.017,2	152.976,7

Fonte : ..

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WENDEL BARBOSA CARUZO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VIVIANY TARANTO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/02/2020 15:33h

Anexo 6 do RGF



# RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO Nº 007/2020 Processo Seletivo Simplificado 002/2019

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, homologado através do Decreto nº 001 de 06 de janeiro de 2020, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 9742/2019.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
1º	EMERSON LEANDRO DE PAULA	005	INSTRUTOR DE JIU JITSU
1º	VILIAN PINHEIRO	036	AUXILIAR DE JIU JITSU
1º	JORGE LUIZ VIEIRA AZEVEDO	010	INSTRUTOR DE FANFARRA
1º	MAXWELL DO NASCIMENTO TUBERTINI SANTOS	009	INSTRUTOR DE RAP
1º	LUIZ HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	021	INSTRUTOR DE GRAFITE

## CONVOCAÇÃO Nº 008/2020 PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2019

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo listados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

- NUTRICIONISTA

6º	000461	DANIELLE LENARA CAMPOS FERREIRA
----	--------	---------------------------------

### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
827/2020	ANA MARIA EBRE COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2020	021/2020
6911/2019	IARA ALVES CORREA DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2020	022/2020
865/2020	DERLI NUNES GONÇALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2020	023/2020
88/2020	GERALDO CAETANO LEITE	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	03/02/2020	024/2020
209/2020	GEORGINA RIBEIRO PERONIS BRAGA	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	03/02/2020	025/2020
862/2020	VANESSA FURTADO DA COSTA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/02/2020	026/2020
1446/2020	DANIELLE ANACLETO DE LIMA (mat. 6360 e 6913)	INTERRUPÇÃO LIC. SEM VENCIMENTOS	***	03/02/2020	027/2020
1038/2020	THIAGO BRUNO SANTOS DA SILVA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	30/05/2019	028/2020

## CÂMARA MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:002/2020

EMPRESA:SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO DE BARRA MANSA/VOLTA REDONDA.

OBJETO: Aquisição de vales Transportes para atender aos funcionários da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERÍODO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ESTIMADO: R\$20.000,00 (VINTE E MIL REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº004/2019

**#ORGULHO  
PARA TODOS**

Barra do Piraí sobe no  
ranking de município  
**BOM PAGADOR**

C + A

